

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

112 - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVÓLUCROS I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 099-2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de maio de 2019, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63 tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. DA **ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. <u>DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E</u> QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DAS EMPRESAS OFTALMO CENTER LTDA ME E PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA: Feita a abertura da sessão, não constatando a presença de nenhum participante, no horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pelas empresas OFTALMO CENTER LTDA ME, CNPJ 05.023.918/0001-70, e PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ 02.506.535/0001-64, entregues fisicamente junto ao setor de Protocolo desta SUPEL na data de 24.10.2019 às 10h59min e 21.11.2019 às 09h12min, respectivamente. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo ficam as licitantes HABILITADAS para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2) pela SESAU/RO. <u>DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</u>: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2019, às 10h50m.

IAN BARROS MOLLMANN

PRESIDENTE DA CEL/SUPEL/RO

JAIR DA SILVA FRANÇA

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 28/11/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 28/11/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, **Analista**, em 29/11/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **9112992** e o código CRC **67D36F3C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218528/2018-63

SEI nº 9112992